



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

*Altera, ad referendum, a Resolução nº 42/2018/CONSUN, quanto ao período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos do segundo semestre.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o Regimento Interno do CONSUN, considerando os Arts. 19 e 39 do Regimento Geral, a Resolução nº 42/2018/CONSUN, a Decisão nº 4/2019/COSUEN, e o que consta no processo nº 23422.013927/2019-76; resolve:

Art. 1º Alterar, *ad referendum*, a data relacionada ao término do período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos do segundo semestre de 2019 constante no Anexo I da Resolução nº 42/2018/CONSUN, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º A nova data para término do período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos do segundo semestre de 2019 passa a ser o dia 13 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO**

Alteração do Calendário Acadêmico da Graduação

Setembro 2019 (24 dias letivos)

Dia 13 - Término do período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos do segundo semestre de 2019.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

**Observações:**

*Resolução nº 23/2019/Consun – Altera, ad referendum, a Resolução nº 42/2018/CONSUN, quanto ao período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos do segundo semestre – publicada no Boletim de Serviço nº 485, de 4 de outubro de 2019, p. 7 (Processo nº 23422.013955/2019-96).*